

ATA DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA SESC/DR/AP Nº 23/0001-CC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO AUDITÓRIO E TELHADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA DE CONCRETO, ABERTURA PARA ACESSO À SECRETARIA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MUDANÇA DOS QUADROS DE DISJUNTORES DAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO DO PRÉDIO DA ESCOLA SESC/DR/AP.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se na sala da CPL - sito Rua Jovino Dinoá, Quatro Mil e Trezentos e Onze, Bairro Beírol, Prédio Administrativo do Sesc/DR/AP - a Comissão Permanente de Licitação, Joziel Ferreira Bruno - Presidente, Eduardo Ramon Martins da Silva - Membro/Secretário e Ruan Valdeilson da Silva Silva, designados pela Portaria "N" 98/2022, para, em Sessão Especial, proceder ao julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de Abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu no dia primeiro de março do ano de dois mil e vinte e três. Na ocasião, a empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.997.234/0001-03**, devidamente credenciada, foi a única presente naquela sessão. Por unanimidade de seus membros, a comissão decidiu por dar continuidade a sessão. Por haver única interessada presente e para otimizar os trabalhos, abriu-se os envelopes contendo a Documentação de Habilitação Técnica e Proposta Preço da licitante. Concluído a abertura dos envelopes, suspendeu-se a sessão de abertura para fins de solicitação de apoio técnico. Finalizada a análise técnica, realizou-se as diligências necessárias a fim de se esclarecer os questionamentos suscitados no Parecer Técnico do Departamento de Obras - DPOBR. Realizado os esclarecimentos necessários e finalizada a instrução processual, a Comissão de Licitação deliberou, com anuência de seus membros, por **CLASSIFICAR** a Proposta de Preço, bem como **HABILITAR** a empresa acima referenciada. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de Abertura da Sessão qual é parte integrante deste processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou, por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.997.234/0001-03**.

VALOR TOTAL: R\$ 662.633,67 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

ENCERRAMENTO: Encerrada a Sessão Especial, lavrou-se a presente ATA, a qual será publicada, para conhecimento de todos, junto ao Site do Sesc/DR/AP. Contar-se-á, da data de publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer interessado recorra contra as decisões desta Comissão. O processo tem vista franqueada para consulta na sala da CPL. Nada mais havendo de ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas.

E, para que ninguém alegue desconhecimento desta Sessão Especial, expede-se a presente ATA.

Joziel Ferreira Bruno
Presidente CPL

Eduardo Ramon M. da Silva
Membro/Secretário

Ruan Valdeilson da S. Silva
Membro